



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.021539/2014-27

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS UFES]



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 13 de OUTUBRO

de 2016.

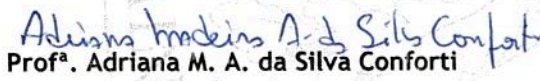

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *KISSY LA PRENCIOLI BUENO*
CPF: *123.279.157-16*

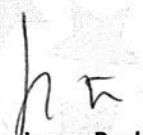
NOME: *ANTONIO BEVINA NETTO*
CPF: *761341227-15*


Prof^a. Adriana M. A. da Silva Conforti
Coordenadora

Prof^a D^{ca} Adriana Madeira A. da Silva Conforti
Universidade Federal do Espírito Santo
adriana.biomol@gmail.com
SIAPE 1814658


Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari
Fiscal

CPF/MF: 656.551.687-15


Prof^a. Angélica Espinosa Barbosa
Ordeneradora de Despesas

Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa
Pro Reitor de Extensão / Substituto



PLANILHA DE CUSTO

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM DROGAS - PROJETO CRR - SUL

PROCESSO UFES
23068.02/1539/2014-27

PERÍODO

11/03/2015 a 11/03/2017

358

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	303.680,00	303.680,00	303.680,00	303.680,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	7.460,37	24.460,37	25.663,43
	TOTAL DA RECEITA	303.680,00	311.140,37	328.140,37	329.416,43

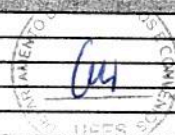
3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)					
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	83.136,00	83.166,67	87.200,00	76.680,00
3.2.2	Estagiários (Exclusão Item)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	15.000,00	15.000,00	20.000,00	15.045,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Exclusão Item)	29.868,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	22.600,80	16.633,33	17.440,00	15.336,00
	SUBTOTAL	174.604,80	114.800,00	124.640,00	107.081,00
3.3 BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.839,92
3.3.3	Bolsa de Pesquisa (Inclusão Item)	0,00	35.840,00	35.840,00	35.839,92
3.3.4	Bolsa de Pesquisa	12.000,00	36.000,00	36.000,00	29.400,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	91.040,00	150.880,00	150.880,00	144.279,84

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA					
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/ mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1	Pessoal Celetista (X meses x X mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

5 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
5.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	10.000,00	17.460,37	12.500,00	12.500,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.) (Exclusão Item)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.6	Passagens (Exclusão Item)	3.035,20	3.000,00	3.000,00	430,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00	430,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00	430,00
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	17.120,37	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	38.035,20	45.460,37	52.620,37	12.930,00

6 OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

7 RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VINCULO	174.604,80	114.800,00	124.640,00	251.340,84
7.2	PESSOA FÍSICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	91.040,00	150.880,00	150.880,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	38.035,20	45.460,37	52.620,37	12.930,00
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	303.680,00	311.140,37	328.140,37	284.270,84



Am

no

Handwritten signature and initials.

